



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas da Silva

Secretária Municipal de Saúde
Marcela Ribeiro Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Camara Municipal	01
Processo Administrativo.....	01
Previdência Municipal	01
Portaria	01
Gabinete do Prefeito.....	05
Portaria	05

Camara Municipal

Extrato d0 contrato 002/2015
Pregão 002/2015 - processo 002/2015

Contratante: câmara municipal de água clara/ms.
Contratada: kmd assessoria contábil e planejamento a municípios eireli - me.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado dando suporte nas orientações, treinamentos, elaboração de análises e emissão de relatórios de sicom e lrf transparência, atendendo as necessidades da câmara municipal de água clara/ms, discriminados no anexo i e ii, parte integrante deste edital, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor: r\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: lei federal 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: valdeir pedro de carvalho - contratante / marcos luiz da maia – contratada.

Água clara - ms, 05 de fevereiro de 2015.

Adriane dal santo de queiroz

Pregoeira oficial

Portaria nº. 013/2015

Extrato de contrato 001/2015
Pregão 001/2015 - processo 001/2015

Contratante: câmara municipal de água clara/ms.
Contratada: quality sistemas ltda epp.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na câmara municipal de água clara/ms, durante o período de 12 (doze) meses.

Valor: r\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: lei federal 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: valdeir pedro de carvalho - contratante / marcos luiz da maia – contratada.

Água clara - ms, 05 de fevereiro de 2015.

ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ

Pregoeira Oficial

Portaria nº. 013/2015

Previdência Municipal

PORTARIA Nº. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Salário Maternidade, a servidora pública municipal CLEIDE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 40%, no período de 06 de Dezembro de 2014 a 04 de Abril de 2015, conforme processo administrativo nº. 2014.08.00807.P.

Artigo 2º - remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 06 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015
João Batista Nascimento Santos
Diretor Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Salário Maternidade, a servidora pública municipal SOFIA AMARAL REZENDE DINIZ ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Maio de 2015, conforme processo administrativo nº. 2015.08.00808.P.

Artigo 2º - remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015
João Batista Nascimento Santos
Diretor Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições

legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 25 dias a portaria nº 246 de 11/12/2014 que prorrogou o benefício de auxílio – doença a servidora pública municipal GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o vencimento se dará na data 20/01/2015, conforme processo administrativo nº 2014.05.0755.P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.

João Batista Nascimento Santos
Diretor Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 13 dias a Portaria nº 253 de 11/12/2014, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal IRANI CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, Nível I Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O vencimento se dará em 23/01/2015, conforme processo administrativo nº. 2013.05.00085.P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

João Batista Nascimento Santos
Diretor Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias a Portaria nº 235 de 11/12/2014, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal Oradis Soares Valadão e Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Enfermagem, Nível VI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O vencimento se dará na data de 26/03/2015, conforme processo administrativo nº. 2012.05.00040. P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.
João Batista Nascimento Santos
Diretor Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 44 dias a Portaria de nº 236 de 11/12/2014, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, ao servidor público servidor público municipal SERGIO GRIJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Nível IX, Classe D. O vencimento se dará na data de 08/02/2015, conforme processo administrativo nº. 2014.05.00016.P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supra citado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.
João Batista Nascimento Santos
Diretor Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio- Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 30 dias a Portaria nº 218 de 17/11/2014, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, da servidora pública municipal LUZIA MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb Fundamental 40%. O vencimento se dará na data de 28/01/2015, conforme processo administrativo nº. 2014.05.00609.P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.
João Batista Nascimento Santos
Diretor Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias a portaria nº 257 de 11/12/2014 que concedeu o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal LEILA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico. O vencimento se dará na data de 24/02/2015 conforme processo administrativo nº. 2014.05.00799. P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2014.

João Batista Nascimento Santos

Diretor Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 60 dias a Portaria nº 219 de 17/11/2014, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal FATIMA SUELI MEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%. O vencimento se dará na data de 28/02/2015, conforme processo administrativo nº. 2013.05.0011.P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.

João Batista Nascimento Santos

Diretor Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 36 dias a Portaria nº 241 de 11/12/2014, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal MARIA CÂNDIDA PIMENTEL GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O vencimento se dará na data de 31/01/2015, conforme processo administrativo nº. 2014.05.00611. P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.

João Batista Nascimento Santos

Diretor Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Artigo 1º - PRORROGAR – por mais 36 dias a Portaria nº 242 de 11/12/2014, que prorrogou o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal MARIA CÂNDIDA PIMENTEL GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Com vencimento na data de 31/01/2015, conforme processo administrativo nº. 2014.05.00612.P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.

João Batista Nascimento Santos

Diretor Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssimo Senhor João Batista Nascimento Santos, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal KARITA CRISTINA BATISTA LINO, ocupante do cargo de provimento efetivo Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 02 de Dezembro de 2014 a 12 de Dezembro de 2014, conforme processo administrativo nº. 2015.05.00810 P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 02.12.2014.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 27 de Janeiro de 2015.

João Batista Nascimento Santos

Diretor Presidente

Água Clara Previdência

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **REGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001196971 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 987.626.481-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS 4, lotada na Procuradoria Jurídica Municipal – PROJUR.

Artigo 2º - NOMEAR a servidora pública municipal **REGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001196971 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 987.626.481-87, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 192/2013 e 057/2014.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **João Batista Nascimento Santos**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, Símbolo DAS 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 294/2013.

REGISTRADA,
CUMPRASE.

PUBLICADA,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “*in totum*” a Portaria nº. 062/2013 de 02/01/2013, que designou a servidora pública municipal **MARIANA MATEUS DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 001495396, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 012.422.931-08, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Nível VIII, Classe A, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, lotada no Gabinete do Prefeito –GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
CUMPRASE.

PUBLICADA,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIANA MATEUS DE SOUZA**, brasileira, portadora da

Cédula de Identidade nº. 001495396, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 012.422.931-08, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Nível VIII, Classe A, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, Símbolo DAS 1.**

Artigo 2º - A servidora ora designada será remunerada em conformidade com o estatuído no Inciso I, Artigo 78 da Lei Municipal nº 723/2009, sendo facultada a opção pelo disposto na Lei Municipal 877/2013.

Artigo 3º - A servidora ora designada será a Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, todavia a movimentação financeira será efetuada sempre em conjunto com o Diretor Financeiro.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
CUMPRASE.

PUBLICADA,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **CELSO RICARDO XAVIER BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.504.237-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 294.834.968-02, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - NOMEAR o servidor público municipal **CELSO RICARDO XAVIER BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.504.237-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 294.834.968-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS 1, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 3º - DESIGNAR o servidor público municipal **CELSO RICARDO XAVIER BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.504.237-8, expedida pela Secretaria de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 294.834.968-02, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS 1, lotado no Gabinete do Prefeito – GP, para desempenhar o encargo de “**publicador**” do Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara – DIOAC.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 106/2014.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de afastamento sem remuneração, concedido pela Portaria nº 017/2012 de 27/01/2012, a servidora pública municipal **FATIMA ROSANIA CHAMORRA DA CUNHA CALAZANS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 224147 SSP/MT e do CPF/MF nº 294.557.231-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível IV, Classe B e Nível IV, Classe B, por um período de 03(três) anos, com início em 31/01/2015 e término em 31/01/2018.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **JOSÉ CLÁUDIO ÂNGELO MANTOVANI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18.505.509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 078.634.218-88, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, Símbolo DAI 1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de afastamento sem remuneração, concedido pela Portaria nº 119/2013 de 01/02/2013, a servidora pública municipal **Dione Pereira do Valle Lino da Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000363591 SSP/MS e do CPF/MF nº. 390.509.981-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe B, por um período de 02 (dois) anos, com início em 01/02/2015 e término em 01/02/2017.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº366/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e
CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **ROZENEIRE IGNACIA R. DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 315921, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 368.032.351-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II - Classe D e Nível II - Classe C, para desempenhar a função de Diretor-Escolar, junto a Escola Municipal de Educação Infantil “Renato Riveira”, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ROSEMERI DOS SANTOS ANTUNES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 001517259, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.594.131-31, ocupante do Cargo de Professor, Nível I, Classe A, para responder pela Direção do Centro de Educação Infantil “Paulo Celso Munhoz”.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

